



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Obras da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, no dia que indica, e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições delegadas previstas no Art. 99, inciso II, alínea d e § 1º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Art. 1º do Decreto nº 417/2016, decretou ponto facultativo o dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, ressalvou o funcionamento pleno e ininterrupto das repartições públicas municipais, cujas atividades não admitem interrupção;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o funcionamento regular do Setor de Obras da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), em razão da impossibilidade de interromper as atividade e serviços em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Amargosa-BA, 19 de abril de 2016

Marinaldo Cardoso Santos
Secretário Municipal de Administração,
Infraestrutura, Obras, Transportes
e Serviços Públicos